



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.179/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE CAMARIM DAS BANDAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL QUE APRESENTARÃO NO TUPÃ FOLIA 2025, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E MOBILIÁRIO ADEQUADO.

Contratado: JESIEL ALVES - CNPJ: 23.062.274/0001-00

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL